

DECRETO Nº 4.721,  
de 09 de fevereiro de 2.001.

**CONSTITUÍ O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Usando de suas atribuições legais e tendo em  
vista o disposto no Artigo 3º da Lei nº 3.167,  
de 13 de maio de 1.997 e suas alterações;

**DECRETA:**

Artigo 1º - São designados para constituírem o  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** - os membros  
abaixo relacionados:

*I - ESCOLHIDOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:*

- Caetano Bianco Neto;
- José Paulo Toffano.

*II - DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO:*

- Daniela-Paula Zago da Costa;
- Maria Lúcia Muller.

*III - DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO:*

- Romildo Colatto.

*IV - DA SECRETARIA GERAL:*

- Otávio Antonio Michellin.

*V - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS:*

- Magali Natalia Pazzian Vasconcellos Romão.

*VI - DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS:*

- Paulo Celso Beltrami.

018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

*VII – DO COMÉRCIO VAREJISTA:*

- José Roberto Pena.

*VIII – DA REDE HOTELEIRA:*

- Vivian Moukbel Chaim.

*IX – DE AGÊNCIAS DE TURISMO*


- Maria Regina Saggiore Moreno Palma.

*X – DO SINDICATO DOS CALÇADISTAS:*

- Edson José Mantelli.

*XI – DOS CLUBES DE SERVIÇOS:*

- Renato Guimarães Carboni.

  
Parágrafo Único - O Presidente do Conselho  
acima constituído, deverá ser eleito pelos membros do COMTUR.”

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 4.650,  
de 23 de junho de 2.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 09 de fevereiro de 2.001.

  
JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria  
Geral, na mesma data.

  
ADILSON MORANDI,  
Secretário Geral.

Domínio do Jahu  
de 14.02.2.008

F. F. 10  
A. J. 27/7  
L. J. 5  
Pis  
meia